

Nº 531 /68.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1968.

Doña

Faride D. de Rodriguez  
Escuela Secundaria  
La Concepción - Chiriquí  
Republica de Panamá

Prezada Professora,

De acordo com o seu pedido dirigido ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, solicitando dados sobre Supervisão, tenho o prazer de informar a V. S.<sup>a</sup>, que o Título VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, trata da Orientação Educativa e da Inspeção, recomendando:

Art. 62 - A formação do orientador de educação será feita em cursos especiais que atendam as condições do grau, do tipo de ensino e do meio social a que se destinam.

Art. 63 - Nas faculdades de filosofia será criado, para a formação de orientadores de educação do ensino médio, curso especial a que terão acesso os licenciados em pedagogia, filosofia, psicologia ou ciências sociais, bem como os diplomados em Educação Física pelas Escolas Superiores de Educação Física e os inspetores federais de ensino, todos com estágio mínimo de três anos no magistério.

Art. 64 - Os orientadores de educação do ensino primário serão formados nos institutos de educação em curso especial a que terão acesso os diplomados em escolas normais de grau colegial e em institutos de educação, com estágio mínimo de três anos no magistério primário.

Art. 65 - O inspetor de ensino, escolhido por concurso público de títulos e provas ... (vetado) ... de se possuir conhecimentos técnicos e pedagógicos demonstrados, de preferência, no exercício de funções de magistério, de auxiliar de administração escolar ou na

direção de estabelecimento de ensino.

Em anexo, estamos enviando a V. S.a.:

- Formação do Professor - Supervisor e sua integração no sistema escolar - II Conferência Nacional de Educação - Porto Alegre, 1966. Vol. I e II - Vol. II - P. 22.
- Inspectores Federais de Ensino Secundário - Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, nº 105 - P. 158.
- Da Inspeção Federal - Pág. 24 do Ofício Circular nº 973 de 25/5/1965 que Expede Instruções sobre o Ensino Secundário - MEC - Diretoria do Ensino Secundário.

Cordialmente,

*Nise Maria Lessa Beraldo Magalhães*  
Nise Maria Lessa Beraldo Magalhães  
p/Chefe da Seção de Documentação e  
Intercâmbio

EBAB/mrn.

Proc. 1304/68



OF. Nº 545 / 68

Em, 18 de setembro de 1968

Ilmo. Sr. Diretor  
Víctor Centreras N.  
Centro de Estudios sobre Desarrollo Economico  
Universidad de Los Andes  
Calle 10 A - Carrera 1E  
BOGOTÁ - Colombia

Senhor Diretor,

Temos o prazer de enviar, nesta data, resposta  
ao Ofício CEDE nº 2020 dessa procedência.

Cordialmente,

*Nise Maria Lessa Beraldo Macalhões*

NISE MARIA LESSA BERALDO MACALHÃES

P/Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

CENTRO DE ESTUDIOS SOBRE DESARROLLO ECONOMICO

1- NOMBRE Y DIRECCIÓN DE LA INSTITUCIÓN:

R- CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS - DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
E INFORMAÇÃO PEDAGÓGICA - RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 107- BOTAFOGO  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

2- LISTA DETALLADA DE LAS PUBLICACIONES PERIÓDICAS Y TRABAJOS QUE USTE-  
DES PUBLIQUEM.

R- LISTA DE PUBLICAÇÕES - (EM ANEXO)

3- ESPECIFICACIÓN DE LAS PUBLICACIONES QUE ESTÁN RECIBIENDO DE NOSOTROS:

R- NÃO RECEBEMOS

4- RATIFICACIÓN DE LA ACEPTACIÓN DE CANJE:

R- ACEITAMOS O INTERCÂMBIO DE PUBLICAÇÕES.



Rio de Janeiro, B de agosto de 1968

Ilmo. Sr.  
Blas Bloise Calderon  
Diretor  
Subsección de Escuelas Completas  
en Areas Rurales  
Apartado 378 - zona 9a.  
Panamá - Panamá

Senhor Diretor,

Em atenção ao seu pedido dirigido ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, temos o prazer de enviar, nesta data, o seguinte material : em anexo -

1. Bibliografia selecionada sôbre Educação Rural no Brasil
2. Portaria nº 174, de 6 de julho de 1965 - Dispõe sôbre o Ensino Agrícola
3. Organização do Ensino no Brasil
4. A Educação de Adultos no Brasil - Rio de Janeiro, GB - 1967

em separado -

5. Menores no Meio Rural
6. Anuário Brasileiro de Educação (1964)
7. III Conferência Nacional de Educação (2 vols.) - Bahia
8. Plano Nacional de Educação

Cordialmente,

*Nise Maria Lessa Beraldo Magalhães*  
Nise Maria Lessa Beraldo Magalhães  
P/Chefe da Seção de Documentação e  
Intercâmbio

Nº 447 68

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1968

Ilma. Sra -  
Dra. Carmen V.A. de Sanjuan-  
Directora do Centro de Documentación  
Facultad de Ciências -  
Universidad Nacional de Cuyo  
Escuela de Pedagogia y Psicología  
San Luis - Argentina

Senhora Diretora,

- De acôrde com seu pedide dirigido ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, temos o prazer de enviar, nesta data, o seguinte material :-

1. Relatório das Atividades de 1967 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
2. Lista do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - maio de 1968 (Publicações)
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961).
4. UNESCO/BIE - Mouvement Éducatif pendant l'année scolaire - 1966-1967.
5. Mouvement Éducatif pendant l'année scolaire - 1967
6. Ministério da Educação e Cultura - Estrutura -

Cordialmente,

*Nise Maria Lessa Beraldo Magalhães*  
Nise-Maria Lessa Beraldo Magalhães  
P/Chefe da Seção de Documentação e  
Intercâmbio



CBPE-OF. Nº 734/68

6, de dezembro de 1968

- Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
- Sr. Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e Cultura
- Relatório de 1968

Senhor Chefe de Gabinete

Em atendimento aos termos do Of. Nº 922/68, dessa Chefia, tenho o prazer de enviar a V.Sa. o relatório das principais atividades do INEP no ano em curso, abrangendo as seguintes áreas :

- I - Aperfeiçoamento do magistério;
- II - Programas de assistência técnica;
- III - Estudos e Pesquisas Educacionais;
- IV - Documentação, informação e intercâmbio;
- V - Encontros e Seminários.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa. os protestos de cordial estima,

Guido Ivan de Carvalho  
Diretor do INEP

OF.No 7/6 /68

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1968

Mr.

CHANDRA PRAKASH VISHNOI, M.A.

2419 - ISINAGAR, Gali-181

Ganesh Pura - A

Delhi - 35

INDIA

Dear Sir,

I wish to acknowledge your letter of Sept.25, which was passed to this Department of the Ministry of Education.

In answer to your question about teaching in Brazil, I must inform you that in order to obtain a teaching position in Brazil, you have to have obtained a Secondary Teacher's diploma and get it revalidated here in order that it may correspond to the one granted to our teachers by Teacher Training Colleges (or Faculties of Philosophy; of letters, etc.). You will have to sit for examinations in Portuguese and in the History and Geography of Brazil, as well as other matters, which are not included in your training course in India.

When you have passed these examinations, you should apply for registration of the diploma as secondary teacher at the Department of Secondary Education of this Ministry.

In reference to Primary Education, it is compulsory from seven years up wards and it must be given in the Portuguese Language (our National Language), in accordance with the Law "Diretrizes e Bases da Educação Nacional" of December 1961.

There are, however, some private schools in Brazil, which do not follow the official program and can employ teachers, who have not been trained in our country or whose diploma has not been revalidated here. Should you be interested in applying for a teaching position under these circumstances, I would advise you to contact the Indian Embassy and the American School, whose addresses you will find listed below.



Trusting that this information will be of some assistance, I remain,

Yours sincerely,

*Nise Maria L B Magalhães*  
NISE MARIA LESSA BERALDO MAGALHÃES

P/Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

- EMBAIXADA DA INDIA

Av. Barão de Flamengo, 16/22

RIO DE JANEIRO - GB

BRASIL

- ESCOLA AMERICANA RIO DE JANEIRO

Rua General Urquiza, 223

RIO DE JANEIRO - GB

BRASIL

GB/bf

OF. Nº 717 / 68

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1968

Mr.  
JAMES POLSTON  
913, W. Mahoney Street  
Winslow  
ARIZONA -  
U.S.A.

Dear Sir,

I wish to acknowledge your letter of Sep. 24, 1968.

I answer to your question about working as an education advisor or as a teacher in Brazil, I must inform you that in order to obtain a teaching position in our country, you have to have obtained a Secondary Teacher's diploma and get it revalidated here in order that it may correspond to the one granted to our teachers by Teacher Training Colleges (or Faculties of Philosophy; of Sciences, etc.). You will have to sit for examinations in Portuguese and in the History and Geography of Brazil, as well as other matters, which are not included in your training course in the U.S.A.

When you have passed these examinations, you should apply for registration of the diploma as secondary teacher at Department of Secondary Education of this Ministry.

In reference to Primary Education, it is compulsory from seven years of age upwards and it must be given in the Portuguese Language (our national language), in accordance with the Law "Diretrizes e Bases da Educação Nacional" of December 1961.

There are, however, some private schools and institutions in Brazil, which employ teachers, who have not been trained in the country or whose diploma has not been revalidated here. There will be some listed below so that you may contact



then should you be interested in applying for a teaching position under these circumstances.

Trusting that this information will be of some assistance, I remain,

Yours sincerely,

*Nise Maria Lessa Beraldo Magalhães*

NISE MARIA LESSA BERALDO MAGALHÃES

P/Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

- EMBAIXADA AMERICANA

147, Av. Presidente Wilson

RIO DE JANEIRO - GB

- ESCOLA AMERICANA RIO DE JANEIRO

223, Rua Gal. Urquiza

RIO DE JANEIRO - GB

- INSTITUTO DA AERONÁUTICA

SÃO JOSE DOS CAMPOS

S. PAULO

- INSTITUTO BRASIL-ESTADOS UNIDOS

690, Av. Copacabana, - Grupo 602

RIO DE JANEIRO - GB

- There is also "Escola Americana" in São Paulo

GB/bf